



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2021

Resolução 08/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/03/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a Resolução CIT nº 08/2016 (Pactuação Interfederativa 2017/2021) - Indicadores para Pactuação de Metas;

Art-2ª- Considerando total de indicadores, 21 de aplicação Estadual, 19 obrigatoriedade Nacional, Propostas de Metas do Município de Fazenda Rio Grande para os indicadores da Pactuação Interfederativa do Ano de 2021;

Art.3ª- Considerando a apresentação feita pela Enfermeira Nelceli Garcia;

Art-4ª- O Sispacto 2021 foi aprovado por unanimidade;

Art.5ª- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.6ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2021 - Data: de 30
de março de 2021.